

Abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 21 (vinte e um) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município.

Ata n.º 14

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE RECLAMAÇÕES APRESENTADAS EM SEDE
AUDIÊNCIA PRÉVIA**

Aos dez (10) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, o júri do procedimento suprarreferido, constituído por:

- Presidente – José António Costa Martins – Chefe da Divisão de Educação;
- Vogal: Marta Cristina Reis Gonçalves – Técnica Superior na área funcional de Recursos Humanos; e
- Vogal: António José Alexandre Castanheira – Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde.

reuniu para apreciar e deliberar sobre as reclamações apresentadas em sede de audiência prévia e elaborar nova lista de ordenação final dos candidatos.

Apresentou reclamação – MGD 74821 no decurso do período de audiência prévia, que terminou no dia 05 de agosto/2026, a seguinte candidata:

- Ana Patrícia Sousa Henriques, com a referência R9-AO-DE-PND – 06-267/2025

Apreciação e deliberação sobre a reclamação apresentada:

Candidata Ana Patrícia Sousa Henriques, com a referência R9-AO-DE- PND - 06-267/2025

a) Alegações da candidata

A candidata apresentou uma reclamação, na qual alega, em síntese, que a sua exclusão à última fase do procedimento – aplicação do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, fundamentou-se na ausência à entrevista, mas que essa ausência deveu-se ao facto de nunca ter tido conhecimento da mesma e que nunca recebeu qualquer convocatória para estar presente.

Alega também que, ao longo das fases anteriores do procedimento concursal, as notificações foram efetuadas através de SMS e correio eletrónico, tendo recebido as comunicações sem qualquer dificuldade.

Refere ainda que, posteriormente foi informada de que teria sido enviado apenas um email, comunicação essa que nunca chegou ao seu conhecimento.

Por último, solicita que lhe seja facultado prova efetiva da notificação, designadamente:

- 1) a data e hora de envio;
- 2) endereço de correio eletrónico utilizado;
- 3) o comprovativo do envio e leitura de mensagem;
- 4) qualquer elemento que demonstre que a notificação foi validamente efetuada.

b) Apreciação e decisão

Relativamente à alegação de desconhecimento da convocatória para a aplicação do último método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências e ao pedido de elementos probatórios, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Enquadramento Legal e Técnico das Notificações

Nos termos do n.º 1, artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro - (Regulamenta a Tramitação do Procedimento Concursal de Recrutamento), aplicável ao presente procedimento, as notificações aos candidatos são efetuadas preferencialmente através de plataforma eletrónica.

O presente concurso tramita exclusivamente numa plataforma de recrutamento conforme publicitado no aviso de abertura, podendo a candidata sempre que entender acompanhar o estado da sua candidatura na sua respetiva área pessoal.

A notificação do dia, hora e local da Entrevista de Avaliação de Competências assim como todas as notificações anteriores do procedimento, foram feitas para o endereço fornecido aquando da submissão da candidatura, nunca tendo havido qualquer problema.

Relativamente à utilização de alertas por SMS em fases anteriores configurou uma mera diligência e não uma obrigação legal formal, sem carácter vinculativo. A ausência desse aviso complementar não anula nem invalida a eficácia e a validade jurídica da notificação principal realizada através da plataforma de recrutamento.

O procedimento havido abrangeu todos os candidatos convocados para esta fase do procedimento (2.ª tranche) – aplicação do terceiro e último método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências – Notificação do dia, hora e local da Entrevista de Avaliação de Competências, efetuada apenas por email, com a ausência do envio de SMS e ainda assim, a candidata foi a única que não compareceu.

Elementos de Prova Solicitados

Em resposta aos pontos mencionados na sua reclamação, remetem-se em anexo os extratos técnicos da plataforma de recrutamento (Anexo I) que atestam a validade, e a imutabilidade do ato de notificação:

- **1) e 2) Data, hora do envio e endereço de correio eletrónico utilizado:** A notificação foi gerada de forma automatizada pelo sistema e disponibilizada no seu email no dia 23/04/2026 às 11h48m. O sistema disparou a réplica da mensagem para o endereço de email anapathenriques@gmail.com, o mesmo email registado pela candidata aquando da submissão de candidatura e através do qual tomou conhecimento de todas as anteriores notificações.
- **3) Comprovativo de envio e leitura da mensagem:** Junta-se (Anexo I) o registo de transação que comprova o envio e o estado "Enviado" do servidor da plataforma para o servidor de destino da candidata. Informa-se que, a existência de um comprovativo de "leitura" depende exclusivamente de o utilizador abrir a mensagem no sistema ou de autorizar recibos de leitura na sua caixa de email pessoal. Para efeitos jurídicos, o ato de notificação considera-se correto com a devida disponibilização da mensagem na plataforma/caixa postal correspondente - email.

Face ao exposto, ficando demonstrado que a convocatória foi validamente introduzida na plataforma de recrutamento e expedida para o endereço eletrónico oficial da candidata, e não se registando qualquer erro de submissão do sistema

imputável ao Município, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista de ordenação final, não dando provimento à reclamação apresentada pela candidata.

Apresentou reclamação – MGD 74838 no decurso do período de audiência prévia, que terminou no dia 05 de agosto/2026, o seguinte candidato:

- Dálio Luís Santos Miguel, com a referência R9-AO-DE-PND – 06-55/2025

Apreciação e deliberação sobre a reclamação apresentada:

Candidato Dálio Luís Santos Miguel, com a referência R9-AO-DE- PND - 06-55/2025

c) Alegações do candidato

O candidato apresentou uma reclamação, na qual alega, em síntese, que solicita esclarecimentos da fase de aplicação do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica, onde obteve a classificação de “Não Apto”, mais concretamente fundamentação pormenorizada da decisão, bem como cópia do relatório individual da Avaliação Psicológica.

d) Apreciação e decisão

Considerando que se trata de um método de avaliação que é aplicado por entidade externa devidamente credenciada para o efeito, contratada pelo Município, o júri enviou a reclamação para pronúncia da técnica que fez a avaliação.

A apreciação feita pela técnica que aplicou o método de seleção ao candidato, consta do processo e porque faz considerações e apreciações de carácter pessoal, face ao âmbito do método de avaliação em questão, o júri deliberou, por unanimidade, não a tornar pública, concedendo no entanto, o direito ao candidato de poder consultar, na integra o relatório enviado pela técnica que aplicou o método.

Face à apreciação feita pela técnica que aplicou o método, que considera que a aplicação do método foi correta e que por isso não assiste razão ao candidato, o júri deliberou, por unanimidade, não dar provimento à reclamação apresentada e consequentemente manter a exclusão do candidato pela avaliação obtida no método de seleção de Avaliação Psicológica ter sido de “Não Apto”.

Conclusão:

Considerando que não foi dado provimento às reclamações apresentadas em sede de audiência prévia na fase de elaboração da lista de ordenação final, o júri deliberou, por unanimidade, manter a lista de ordenação final provisória e convertê-la em definitiva, a qual consta do anexo a esta ata.

O Júri deliberou, por último e também por unanimidade, notificar os candidatos da presente ata, bem como torná-la pública através da publicação da mesma no painel eletrónico situado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na plataforma de recrutamento.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Assinatura digital qualificada dos membros do júri

Referência n.º 12 – 11 PT's na carreira/Categoria de Assistente Operacional – área funcional de auxiliar de ação educativa – Código – DE/SE-PND-06

Lista de ordenação final definitiva- Tranche 2

(anexa à ata elaborada pelo júri)

Lista elaborada nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2023, de 09/09

N.º	Cód. Candidato	Nome Candidato	Prova Escrita de Conhecimentos (PEC)		Avaliação Psicológica (AP)	Avaliação Curricular										Entrevista de Avaliação de		Classificação final	Ordenação Final	Obs.	Situação do candidato/a
			Avaliação	Pond.(30%)		Hab. Liter. (HL)		Form. Prof. (FP)		Exp. Prof. (EP)		Avaliação	Pond.(40%)	Avaliação	Pond.(30%)						
						Pont.	30%	Pont.	35%	Pont.	35%										
1	R9-AO-DE-PND-06- 41/2025	Anabela da Silva de Carvalho Alves	15.00	4.50	APTO	20.00	6.00	20.00	7.00	20.00	20.00	8.00	20.00	6.00	18.50	1.º	—	RESERVA			
2	R9-AO-DE-PND-06- 65/2025	Tânia Sofia Gonçalves Mesquita	15.00	4.50	APTO	20.00	6.00	20.00	7.00	10.00	16.50	6.60	20.00	6.00	17.10	2.º	—	RESERVA			
3	R9-AO-DE-PND-06- 149/2025	SÍLVIA PAULA SOUSA HENRIQUES SIMÕES	14.00	4.20	APTO	20.00	6.00	12.00	4.20	20.00	17.20	6.88	20.00	6.00	17.08	3.º	—	RESERVA			
4	R9-AO-DE-PND-06- 72/2025	Sandra Isabel Ferreira Santos Brito	14.00	4.20	APTO	20.00	6.00	11.00	3.85	20.00	16.85	6.74	20.00	6.00	16.94	4.º	—	RESERVA			
5	R9-AO-DE-PND-06- 67/2025	Inês da costa Frias	15.00	4.50	APTO	20.00	6.00	10.00	3.50	18.00	15.80	6.32	20.00	6.00	16.82	5.º	—	RESERVA			
6	R9-AO-DE-PND-06- 134/2025	Magda Inês Marques Seródio	14.00	4.20	APTO	20.00	6.00	10.00	3.50	20.00	16.50	6.60	20.00	6.00	16.80	6.º	a)	RESERVA			
7	R9-AO-DE-PND-06- 174/2025	Daniela Rodrigues	14.00	4.20	APTO	20.00	6.00	10.00	3.50	20.00	16.50	6.60	20.00	6.00	16.80	7.º	a)	RESERVA			
8	R9-AO-DE-PND-06- 211/2025	ANA MARIA PEREIRA LOPES	14.00	4.20	APTO	18.00	5.40	11.00	3.85	20.00	16.25	6.50	20.00	6.00	16.70	8.º	—	RESERVA			
9	R9-AO-DE-PND-06- 190/2025	Maria Celeste Neves Simões Marques	14.00	4.20	APTO	20.00	6.00	10.00	3.50	18.00	15.80	6.32	20.00	6.00	16.52	9.º	—	RESERVA			
10	R9-AO-DE-PND-06- 217/2025	Nélia Filipe Mateus Ferreira	14.00	4.20	APTO	20.00	6.00	16.00	5.60	10.00	15.10	6.04	20.00	6.00	16.24	10.º	b)	RESERVA			
11	R9-AO-DE-PND-06- 74/2025	Patrícia Alexandra Lameira Gaspar da Graça	14.00	4.20	APTO	20.00	6.00	15.00	5.25	11.00	15.10	6.04	20.00	6.00	16.24	11.º	b)	RESERVA			
12	R9-AO-DE-PND-06- 262/2025	Natália de Sousa Daniel	15.00	4.50	APTO	20.00	6.00	20.00	7.00	10.00	16.50	6.60	16.00	4.80	15.90	12.º	—	RESERVA			
13	R9-AO-DE-PND-06- 223/2025	Sónia Alexandra Costa da Silva	14.00	4.20	APTO	20.00	6.00	12.00	4.20	20.00	17.20	6.88	16.00	4.80	15.88	13.º	—	RESERVA			
14	R9-AO-DE-PND-06- 187/2025	Carla Alexandra Nunes Silva Simões	14.00	4.20	APTO	20.00	6.00	12.00	4.20	10.00	13.70	5.48	20.00	6.00	15.68	14.º	—	RESERVA			
15	R9-AO-DE-PND-06- 11/2025	Célia Marisa Borges Faria Marques	14.00	4.20	APTO	20.00	6.00	11.00	3.85	10.00	13.35	5.34	20.00	6.00	15.54	15.º	—	RESERVA			
16	R9-AO-DE-PND-06- 193/2025	Alexandrina Maria Ribeiro da Silva	15.00	4.50	APTO	18.00	5.40	10.00	3.50	10.00	12.40	4.96	20.00	6.00	15.46	16.º	c)	RESERVA			
17	R9-AO-DE-PND-06- 275/2025	Ana Cláudia de Jesus Leonardo	15.00	4.50	APTO	18.00	5.40	10.00	3.50	10.00	12.40	4.96	20.00	6.00	15.46	17.º	c)	RESERVA			
18	R9-AO-DE-PND-06- 196/2025	Marisa Raquel Ribeiro Santos	14.00	4.20	APTO	20.00	6.00	10.00	3.50	10.00	13.00	5.20	20.00	6.00	15.40	18.º	d)	RESERVA			
19	R9-AO-DE-PND-06- 81/2025	Joana Luísa Reis Santos	14.00	4.20	APTO	20.00	6.00	10.00	3.50	10.00	13.00	5.20	20.00	6.00	15.40	19.º	d)	RESERVA			

20	R9-AO-DE-PND-06- 12/2025	Joana Soares Barreiro	14.00	4.20	APTO	20.00	6.00	10.00	3.50	10.00	3.50	13.00	5.20	20.00	6.00	15.40	20.º	d)	RESERVA
21	R9-AO-DE-PND-06- 258/2025	Elisabete Rodrigues Sousa	14.00	4.20	APTO	20.00	6.00	10.00	3.50	10.00	3.50	13.00	5.20	20.00	6.00	15.40	18.º	d)	RESERVA
22	R9-AO-DE-PND-06- 205/2025	Maria de Fátima Sousa da Graça	14.00	4.20	APTO	20.00	6.00	10.00	3.50	10.00	3.50	13.00	5.20	20.00	6.00	15.40	21.º	d)	RESERVA
23	R9-AO-DE-PND-06- 274/2025	Chantal Inácio Ribeiro	15.00	4.50	APTO	20.00	6.00	10.00	3.50	10.00	3.50	13.00	5.20	16.00	4.80	14.50	23.º	e)	RESERVA
24	R9-AO-DE-PND-06- 265/2025	Isabel de Barros Moita	15.00	4.50	APTO	20.00	6.00	10.00	3.50	10.00	3.50	13.00	5.20	16.00	4.80	14.50	24.º	e)	RESERVA
25	R9-AO-DE-PND-06- 68/2025	Catarina Pereira da Silva	14.00	4.20	APTO	18.00	5.40	10.00	3.50	11.00	3.85	12.75	5.10	16.00	4.80	14.10	25.º	–	RESERVA
26	R9-AO-DE-PND-06- 228/2025	Cidália Maria Pereira Reis	15.00	4.50	APTO	20.00	6.00	10.00	3.50	10.00	3.50	13.00	5.20	12.00	3.60	13.30	26.º	–	RESERVA
27	R9-AO-DE-PND-06- 9/2025	Ema Beatriz Faustino Neves	14.00	4.20	APTO	20.00	6.00	10.00	3.50	10.00	3.50	13.00	5.20	12.00	3.60	13.00	27.º	–	RESERVA
28	R9-AO-DE-PND-06- 213/2025	Mara Cristina Santana Cordeiro	14.00	4.20	APTO	18.00	5.40	10.00	3.50	10.00	3.50	12.40	4.96	12.00	3.60	12.76	28.º	–	RESERVA

Observações:

a) Subsistindo o empate após aplicação dos critérios de desempate previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09 e no ponto 5 da ata n.º 1 do procedimento e tendo as candidatas a mesmas habilitações académicas (12.º ano de escolaridade e com a mesma classificação 13 valores), o júri, deliberou, por unanimidade, fixar como critério de desempate a antiguidade no exercício de funções, sendo que a candidata Magda Inês Marques Seródio é posicionada em 6.º lugar porque iniciou funções em maio de 2011 e a candidata Daniela Rodrigues em 7.º porque iniciou funções em novembro de 2011.

b) Subsistindo o empate após aplicação dos critérios de desempate previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09 e no ponto 5 da ata n.º 1 do procedimento, o júri, deliberou, por unanimidade, fixar como critério de desempate a avaliação da formação profissional, sendo que a candidata Nélia Filipe Mateus ferreira é posicionada em 10.º lugar porque obteve 16 valores e a candidata Patrícia Alexandra Lameira Gaspar da Graça é posicionada em 11.º porque obteve 15 valores.

c) Subsistindo o empate após aplicação dos critérios de desempate previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09 e no ponto 5 da ata n.º 1 do procedimento e tendo as candidatas a mesmas habilitações académicas (12.º ano de escolaridade/Curso Tecnológico e com a mesma classificação 13 valores), o júri, deliberou, por unanimidade, fixar como critério de desempate a frequência do 4.º ano de Licenciatura, desta forma, a candidata Alexandrina Maria Ribeiro da Silva é posicionada em 16.º lugar porque frequentou o 4.º ano de Licenciatura em Informática de Gestão e a candidata Ana Cláudia de Jesus Leonardo fica posicionada em 17.º lugar.

d) Subsistindo o empate após aplicação dos critérios de desempate previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09 e no ponto 5 da ata n.º 1 do procedimento, o júri, deliberou, por unanimidade, como critério de desempate as habilitações académicas. Desta forma, a candidata Marisa Raquel Ribeiro Santos fica posicionada em 18.º lugar porque possui Licenciatura em Marketing e Mestrado. Em 19.º lugar fica posicionada a candidata Joana Luisa Reis Santos que possui o 12.º ano de escolaridade com classificação de 14 valores, em 20.º lugar fica posicionada a candidata Joana Soares Barreiro que possui o 12.º ano com classificação de 13 valores com estágio em associação com interação com crianças, no 21.º lugar fica posicionada a candidata Elisabete Rodrigues Sousa que possui o 12.º ano de escolaridade com classificação de 13 valores e em 22.º lugar fica posicionada a candidata Maria de Fátima Sousa da Graça, que possui o Curso Tecnológico de Informática Incompleto.

e) Subsistindo o empate após aplicação dos critérios de desempate previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09 e no ponto 5 da ata n.º 1 do procedimento e tendo as candidatas a mesmas habilitações académicas Licenciatura, o júri, deliberou, por unanimidade, fixar como critério de desempate a classificação final da Licenciatura, sendo que, a candidata Chantal Inácio Ribeiro é posicionada em 23.º lugar porque obteve a classificação final da Licenciatura em Tradução com 16 valores e a candidata Isabel de Barros Moita em 24.º lugar, com a classificação final da Licenciatura Biotécnicas em Design Opção/Ramo de Tecnologias para a Cerâmica com 14 valores.